



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
(Processo Administrativo nº 23479.011413/2022-12)

Torna-se público que **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**, por meio por meio da Coordenadoria de Licitação -COLIC, sediada na Folha 31 Quadra 07 Lote 100, Nova Marabá, CEP 68507-590, Marabá-PA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/08/2022

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

UASG: 158718

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, com o objetivo de atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da UNIFESSPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. Para **todos os itens deste certame**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.6.1. A vedação da participação de empresas reunidas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, situação esta que não se enquadra o presente certame
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que



atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
 - 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas a partir da convocação, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. **Qualificação Técnica:**
- 9.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado
- 9.13.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.1.3. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços o catálogo dos materiais a serem fornecidos para que seja verificado se o produto ofertado cumpre os requisitos técnicos estabelecidos neste documento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. não manter a proposta;
 - 21.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@unifesspa.edu.br, ou por petição dirigida ao Pregoeiro, Divisão de Compras e Serviços – DICS/DCO/PROADI, protocolada no Protocolo Central da Unifesspa, no endereço Folha 31 Quadra 07 Lote 100, Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. Havendo divergência entre a descrição dos itens contidos no Termo de Referência e no COMPRASNET, os licitantes devem considerar a descrição contida no ANEXO II (Termo de Referência) do EDITAL.
- 24.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, sem CEP, Marabá-PA, na Divisão de Compras e Serviços – DICS/DCO/PROAD – Prédio da Reitoria, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min, e das 14h30min às 17h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados
- 24.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 24.13.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar
 - 24.13.2. ANEXO II - Termo de Referência
 - 24.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
 - 24.13.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços;
 - 24.13.6. ANEXO VI – Modelo de Ordem de fornecimento.

Marabá/PA, 20 de julho de 2022.

Ernane Rodrigues Freire
COLIC/DCO/PROAD



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O anexo será disponibilizado através de arquivo compactado conjuntamente com o edital

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

O anexo será disponibilizado através de arquivo compactado conjuntamente com o edital

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O anexo será disponibilizado através de arquivo compactado conjuntamente com o edital

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS

O anexo será disponibilizado através de arquivo compactado conjuntamente com o edital



**PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23479.011413/2022-12

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, visando atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da UNIFESSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade Total Máxima Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	231101	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO FACIAL COM VISOR, QUALQUER COR, TAMANHO ÚNICO. 32 CARTUCHOS CONTRA GASES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	19	353,37	6.714,03
2	265264	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, QUALQUER COR, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	PAR	103	35,63	3.669,89
3	328707	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO OPERADOR DE MOTOSSERRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA C/ 3 DEDOS, ESQUERDA C/ 2, VELCRO NO FECHA, MODELO CANO CURTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	PAR	80	30,00	2.400,00
4	322932	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL POLIETILENO, QUALQUER COR, FORMATO CONCHA, TAMANHO REGULÁVEL, USO ABSORÇÃO RUÍDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO ACIMA DE 85 DB, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	20	34,40	688,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



5	257074	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	50	2,56	128,00
6	345659	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS, CLIP NASAL, VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGANICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	538	3,70	1.990,60
7	220524	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	60	6,65	399,00
8	321795	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA PROTETORA COM FILTRO, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	4004	0,38	1.521,52
9	318323	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICA	UNIDADE	40	4,26	170,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



		ADICIONAL: PAR - TAMANHO M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA				
10	399612	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO: QUÍMICA, POEIRA, NÉVOA, FUMOS, METÁLICO S, TIPO CORREIA ELÁSTICO AJUSTE CABEÇA, TIRA MODULÁVEL AJUSTE NARIZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	530	1,85	980,50
11	396951	MÁSCARA SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR ARTICULADO AJUSTÁVEL POR CATRACA, MATERIAL CELERON, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	5	118,79	593,95
12	269175	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO MENOR QUE 1/25000 SEG , TEMPO CLAREAMENTO 0,25/SEG, ÁREA DE VISÃO 95,50 X 28,55 MM, ALIMENTAÇÃO BATERIA, AAA, TEMPERATURA OPERAÇÃO-5 + 55 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DETECTOR DE CIRCUITO AUTOSENSE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	2	141,11	282,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



13	399611	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE QUALQUER COR, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	189	3,17	599,13
14	237361	LUVA DE PROTEÇÃO TRICOTADA COM ANTIDERRAPANTE PIGMENTADA LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS BRANCOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC POSSUI PUNHO COM ELÁSTICO. TAMANHO 8 PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	20	3,96	79,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



15	273449	LUVA PETROLEIRA DE VAQUETA LUVA PETROLEIRA DE COURO. IDEAL PARA SERVIÇOS MAIS LEVES E AQUELES QUE SÃO NECESSÁRIO, MAIS SENSIBILIDADE NO MANUSEIO DO MATERIAL QUE TRABALHA. CONFORTÁVEL E O BOM ACABAMENTO NA COSTURA PERMITE MOVIMENTO LIVRE DOS DEDOS DA MÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	10	13,90	139,00
16	396950	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	29	26,39	765,31
17	76376	AVENTAL SEGURANÇA USO FUNDIÇÃO, NOME AVENTAL DE SEGURANÇA PARA USO EM FUNDIÇÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	10	35,37	353,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



18	322195	CAPACETE SEGURANCA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, QUALQUER COR, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO, LOCAL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	151	42,31	6.388,81
19	252530	CINTO SEGURANCA, MATERIAL NYLON, USO PARAQUEDISTA, REVESTIMENTO INTERNO ALMOFADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUSPENSÓRIO REGULAGEM PERNAS E CABO DE ESPIA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	2	196,67	393,34
20	220532	COLETE SEGURANCA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL POLIÉSTER E PVC - CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, MODELO BLUS?O TRADICIONAL SEM TELA PARA RESPIRO, QUALQUER COR COM REFLETIVO PRATA	UNIDADE	10	22,00	220,00
21	362630	DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO CORRENTE, COR AMARELA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZEBRADAS, ELO 3,8 CM	METRO	50	3,51	175,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



22	301258	MÁSCARA CONTRA GASES, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO SEMI FACIAL, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRANTES PARA AJUSTES, TIRAS ELÁSTICAS E COM RESPI. 38 CARTUCHOS CONTRA GASES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	14	44,35	620,90
23	38016	PERNEIRA, PERNEIRA DE SALVAMENTO E SEGURANÇA. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO, COM TRÊS TALAS DE PVC NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ, O FECHAMENTO NAS BORDAS É FEITO POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO E FECHOS PLÁSTICOS, QUE FACILITAM A FIXAÇÃO, REGULAGEM E A COLOCAÇÃO DA PERNEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	40	26,00	1.040,00
24	261028	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	30	9,35	280,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



25	397905	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, QUALQUER COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95 PARTÍCULAS ATÉ 0,3. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	245	0,69	169,05
26	286256	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE, TAMANHO 9, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE C/DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO 35,5, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	24	150,50	3.612,00
27	288337	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL: POLIETILENO, COR: QUALQUER COR, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: REGULÁVEL, USO: ABSORÇÃO RUÍDO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	28	28,99	811,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



28	468372	MÁSCARA MODELO 3D CONFECCIONADA EM TECIDO PERSONALIZADO COM, NO MÍNIMO, DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO CORREIA, AJUSTE: COM AJUSTE E ELÁSTICO NAS ORELHAS. COR DO TECIDO: SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL (COBRINDO BOCA E NARIZ), IMPRESSÃO DA ARTE EM UMA DAS LATERAIS, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHO DE MOLDE: 25 CM X 18 CM (TAMANHO ADULTO FEMININO)	UNIDADE	1750	2,96	5.180,00
29	468372	MÁSCARA MODELO 3D CONFECCIONADA EM TECIDO PERSONALIZADO COM, NO MÍNIMO, DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO CORREIA, AJUSTE: COM AJUSTE E ELÁSTICO NAS ORELHAS. COR DO TECIDO: SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL (COBRINDO BOCA E NARIZ), IMPRESSÃO DA ARTE EM UMA DAS LATERAIS, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHO DE MOLDE: 27 CM X 20 CM (TAMANHO ADULTO MASCULINO)	UNIDADE	1750	2,96	5.180,00
30	301942	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO LONGO. OBSERVAÇÃO: PAR DE LUVAS, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	30	13,19	395,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



31	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	160	16,27	2.603,20
32	416061	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, COR ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	126	13,20	1.663,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



33	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	190	15,86	3.013,40
34	304173	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	50	22,38	1.119,00
35	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	30	16,73	501,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



36	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, MÍNIMO 80 MM, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	4	16,94	67,76
37	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	348	16,27	5.661,96
38	293570	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL PFF2 VALVULADA: RESPIRADOR DOBRÁVEL SEMIFACIAL SEM CARVÃO ATIVADO COM VÁLVULA PFF2. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	270	2,02	545,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



39	221201	<p>ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, ABAFADOR RUÍDO AURICULAR - AS CONCHAS INDIVIDUAIS DE FORMATO OVAL, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUALQUER COR, MONTADO EM UMA PEÇA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA SEREM ENCAIXADAS NA FENDA (SLOT) DOS CAPACETES; CONCHAS SÃO PREENCHIDAS POR ESPUMA MOLDADA E ESPUMA PLANA; BORDAS DAS CONCHAS SÃO REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PREENCHIDAS COM ESPUMA; TAXA DE ATENUAÇÃO NRRSF DE 22 DB. TESTADO E APROVADO PELA NORMA ANSI S12.6- 2008 - MÉTODO B (OUVIDO REAL, COLOCAÇÃO PELO OUVINTE).</p> <p>CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS ACIMA DE 85 DB(A). SÓ PODE SER UTILIZADO COM OS CAPACETES DA MARCA MSA; POSSUI UM SISTEMA DE MOLA PARA O AJUSTE JUNTO ÀS ORELHAS QUE PERMITE UMA PRESSÃO ADEQUADA PARA A PROTEÇÃO AUDITIVA; A COLOCAÇÃO DAS CONCHAS DEVE SER FEITA COM CUIDADO PARA NÃO DANIFICAR AS HASTES PLÁSTICA EVITANDO O DESGASTE PREMATURO; AS ESPUMAS E AS ALMOFADAS DE COBERTURA DA CONCHA PODEM SER SUBSTITUÍVEIS E LAVADAS COM ÁGUA CORRENTE E SABÃO NEUTRO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO</p>	UNIDADE	3	273,91	821,73
----	--------	---	---------	---	--------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



40	395080	MALETA MATERIAL: PLÁSTICO , DIMENSÕES EXTERNAS: 44 X 22 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PESCADOR/PRETA/2 BANDEJAS/COMPARTIMENTO E BAÚ	UNIDADE	9	179,00	1.611,00
41	437862	FITA HOSPITALAR MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO , COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO , COR: COM COR , DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL	ROLO	9	9,31	83,79
42	452796	CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC , CONCENTRAÇÃO: 0,9 %	FRASCO 500 ML	18	3,07	55,26
43	439495	COMPRESSA GAZE MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER , DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 3 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA , ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTE 10 UN	45	0,57	25,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



44	401396	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM DISCOS , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , PESO: CERCA DE 35	PACOTE 100 UN	9	12,50	112,50
45	460136	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	ROLO	18	7,07	127,26
46	452355	FITA HOSPITALAR MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 10 CM, TIPO: MICROPOROSA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , TIPO USO: USO ÚNICO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ROLO	9	4,41	39,69
47	432482	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: DIGITAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCÍMETRO , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE PULSO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON	UNIDADE	9	174,40	1.569,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



48	432470	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE BRAÇO , TAMANHO: ADULTO , MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO	UNIDADE	2	72,62	145,24
49	438928	ESTETOSCÓPIO HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC , AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX , TIPO: BIAURICULAR , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE	UNIDADE	2	43,27	86,54
50	257708	OXÍMETRO DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L , FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL , TIPO: PORTÁTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRODO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE	UNIDADE	9	120,41	1.083,69
51	389557	MONITOR PORTÁTIL COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE , TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR , MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES , TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, OPERAÇÃO: DIGITAL , ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE	UNIDADE	9	142,61	1.283,49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



52	420062	CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG	UNIDADE	9	1.475,00	13.275,00
53	456408	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O , COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA , COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC , TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	2	143,44	286,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



54	462193	DESFIBRILADOR TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO , TIPO ONDA: BIFÁSICA , TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO: CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIO , COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS , COMPONENTES ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ , TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	UNIDADE	1	9.364,45	9.364,45
VALOR TOTAL: R\$ 91.089,56 (Noventa e um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)						



1.2. Todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.4. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

4.2. De acordo com o art. 1º da Lei 10.520/2002, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, já que estes produtos são de uso comuns e se enquadram dentro dos padrões de desempenho e qualidade usuais do mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A futura contratada deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade descritos abaixo:

5.1.1. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº 32).



- 5.1.2. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;
- 5.1.3. Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 5.1.4. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na IN no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida instrução.
- 5.1.5. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.
- 5.1.6. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 5.1.7. A Contratada deverá também dispor e apresentar o Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em nome do fabricante dos produtos ofertados.
- 5.1.8. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.
- 5.1.9. A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010, mediante apresentação de Declaração, no ato da assinatura do contrato.
- 5.1.10. Conforme o dispositivo da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art 5 do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prevê adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber
- 5.1.10.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 5.1.10.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



5.1.10.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.11. Ressalte-se que foram observadas as regras contidas no Decreto nº 7.746 de 2012, no que é cabível.

5.1.12. A presente contratação deverá observar os benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte, em especial quanto ao realizar processo licitatório preferencialmente destinado às microempresas e empresas de pequeno porte ou com cotas específicas destinadas as mesmas.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento (AF), no endereço:

6.1.1. Unidade III - Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/nº, Loteamento Cidade Jardim-Nova Marabá/PA – CEP:68.507-000.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:



- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Devido ser material a pronta a entrega e que possui garantia do fabricante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - Fraudar na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - Cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - Multa:**
 - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



- (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valores unitários: conforme tabela de preços contida no item 1.1
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.



16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 91.089,56.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. Por tratar-se de futura aquisição mediante a utilização do sistema de registro de preços (SRP) a informação da dotação orçamentária necessária para custear a futura aquisição será informada no momento da solicitação de emissão de nota de empenho.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1. Será permitida a Adesão da Ata por outros entes da Administração conforme prevê o DECRETO nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

19.2. Justifica-se a permissão de Adesão à Ata visando aumentar o interesse dos fornecedores e garantir o sucesso desta licitação. Além disso, tais itens se enquadram com a especificação e características comuns para atualização dos órgãos da Administração Pública.

19.3. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Marabá/PA, 29 de junho de 2022.

AMANDA ALVES DE MELO

SIAPE 3203758

CTEC/PROGEP/UNIFESSPA

DAIR SOUSA SILVA

SIAPE 2216657

DSQV/UNIFESSPA



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo 23479.011413/2022-12.

2. Descrição da necessidade da contratação

- 2.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, visando atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da UNIFESSPA.
- 2.2. A aquisição de EPIs, EPCs se faz necessária para garantir a proteção adequada aos riscos de acidentes e adoecimentos do trabalho, que os diversos profissionais que atuam no âmbito da Unifesspa estão expostos, assim como dos alunos, tornar mais seguras as instalações e advertir o público em geral sobre os potenciais riscos de acidentes nas dependências da Unifesspa. Os EPIs e EPCs são acessórios indispensáveis a serem utilizados em locais onde estão sendo executadas construções civis, trabalhos realizados em laboratórios de aulas (Química, Metalurgia, Fundição, Biologia, entre outros), manutenção predial, atividades rurais, etc.
- 2.3. A aquisição de materiais para a elaboração de Kits de Primeiros Socorros é fundamental para proporcionar cuidados imediatos aos discentes e servidores feridos no ambiente desta universidade, de forma a assegurar um atendimento básico e emergencial.
- 2.4. Com relação a aquisição de Cadeiras de Rodas, esta fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a quantidade de pessoas que transitam nas unidades da UNIFESSPA, além de recentes situações de emergência em saúde de servidores e acadêmicos que necessitaram de socorro médico e por falta desse equipamento foram transportados de forma precária. Por isso é uma importante ação na direção de equipar esta IES para o deslocamento interno seguro em situações de emergência em saúde, contribuindo para a prevenção de possíveis agravos à saúde do servidor e demais membros da comunidade universitária.

3. Setor Requisitante

Setor Requisitante	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP)
UGR	154822
Responsável	1. Os setores demandantes constam na planilha de requisições do PAC.



	2. As demandas são para atendimento da agenda de contratações.
--	--

4. Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1. Todos os materiais que se pretende adquirir serão utilizados em laboratórios ou outros espaços dentro e fora das acomodações da Unifesspa.
- 4.2. Os equipamentos classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPI só serão admitidos, os que possuam Certificado de Aprovação (CA) válido, dentro do prazo de validade e atendas as exigências legais da Portaria Nº 11.347, de 6 de maio de 2020 e NR 06, ambas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.
- 4.3. As máscaras cirúrgicas, devendo ser testadas e aprovadas conforme a norma ABNT NBR 15052.
- 4.4. As máscaras de modelo 3D, de uso não profissional de proteção contra a COVID-19, devem atender todas as orientações gerais da ANVISA e dos requisitos e recomendações designadas pela ABNT PR 1002:2020 2º Ed./AFNOR SPECS76-001:2020.
- 4.5. As máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), e gorros (touca) para uso em serviços de saúde deverão obedecer a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 448 de 15/12/2020, da ANVISA.
- 4.6. Para todos os itens relacionados no item 6.2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:
- 4.7. ITENS 02, 03, 15, 16 e 30 (FTE-Categoria: Indústria de Couros e Peles; Código: 10).
- 4.8. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº 32).
- 4.9. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;
- 4.10. Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);



- 4.11. Todos os itens que tratam esse documento, deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, ou a garantia do fabricante. Será considerada a de maior tempo.
- 4.12. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços o catálogo dos materiais a serem fornecidos para que seja verificado se o produto ofertado cumpre os requisitos técnicos estabelecidos neste documento.
- 4.13. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio eletrônico da Nota de Empenho (NE) devidamente assinada, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento (AF), no endereço: Unidade III - Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/nº, Loteamento Cidade Jardim-Nova Marabá/PA – CEP:68.507-000.
- 4.14. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos descritos neste termo deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento.
- 4.15. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- 4.16. Quando não houver definição de cor nas especificações dos itens/bens/materiais/equipamentos, esta deverá ser escolhida pelo solicitante dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora, no momento da aquisição.
- 4.17. O cumprimento do objeto do presente documento compreende o fornecimento e a entrega do objeto licitado, no local específico indicado no item 4.13.
- 4.18. Os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, devendo ser descarregados e colocados em local indicado por servidor responsável.
- 4.19. Os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a descrição do bem, salvo exceções aceitas pelo requisitante.
- 4.20. A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais/equipamentos e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da data em que a empresa for comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.
- 4.21. Os quantitativos estimados para contratação servem apenas como orientação para composição de preços, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento total.
- 4.22. O FORNECEDOR não poderá se recusar a entregar os itens/bens/materiais/equipamentos solicitados na Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), mesmo que em pequena quantidade requerida.



5. Levantamento de mercado

- 5.1. O cenário de aquisições referente a itens destinados a proteção individual, coletiva, materiais para a elaboração de kits de primeiros socorros e cadeiras de rodas, nos remete a soluções como a aquisição, locação ou comodato de aparelhos.
- 5.2. A primeira é aquisição através da utilização de pregão eletrônico realizado mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), onde a Administração não é obrigada a adquirir os quantitativos totais constantes neste documento.
 - 5.2.1. Destaca-se que a aquisição via SRP traz benefícios para a Administração, uma vez que ela solicitará os materiais conforme a necessidade do setor requisitante.
 - 5.2.2. A Unifesspa não precisará destinar espaço por longo período de tempo para o armazenamento dos itens licitados, uma vez que os mesmos serão requisitados somente quando da real necessidade de uso.
 - 5.2.3. Destaca-se que a aquisição pretendida através deste documento é realizada tendo como base a solicitação de aquisição pelas unidades administrativas e acadêmicas da Unifesspa mediante agenda de contratações estabelecidas no calendário de contratação, estando devidamente registradas no Plano Anual de Contratações.
 - 5.2.4. A utilização do SRP ainda permite a compra compartilhada com outros órgãos através da divulgação da intenção de Registro de Preços (IRP).
 - 5.2.5. Destaca-se ainda que a aquisição dos produtos conhecidos comumente como materiais de prateleiras, cujo padrão de fabricação atende a necessidade de um número muito grande do mercado comercial tende a ser mais econômica.
 - 5.2.6. Ainda falando sobre a aquisição a mesma também pode ser realizada através da realização de licitação tradicional na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento conforme a validade da proposta comercial dos licitantes.
 - 5.2.7. Nesse modelo de contratação é necessário que haja um levantamento real dos quantitativos a serem adquiridos levando em consideração o orçamento disponível.
 - 5.2.8. Nessa contratação pode ainda não haver um grande ganho em economia devido os quantitativos.
 - 5.2.9. Pode haver ainda um custo com o armazenamento dos produtos que deverão ser adquiridos e há obrigatoriedade de aquisição de todos os itens licitados.
- 5.3. Não existe a opção de locação dos equipamentos EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, Kits de Primeiros Socorros e Cadeiras de Rodas em pesquisa no painel de preços, embora poucos sites especializados oferecem a opção de locação de



EPIs ou EPCs os mesmos só contemplam 10% dos 54 itens que se pretende adquirir, não se verificou a utilização dessa solução por outros órgãos da Administração Pública Federal e até mesmo de empresas privadas.

5.3.1. Deve ser ressaltado que a locação poderia demandar elevar o custo da contratação, uma vez que existiria o custo com disponibilização de profissional para manusear o equipamento ou ainda seguros para a proteção do equipamento.

5.3.2. Deve ser destacado que a Unifesspa possui profissionais na Assessoria de Segurança e Saúde do Trabalho.

5.3.3. Destaca-se ainda que a locação de equipamentos no âmbito da Unifesspa se dá mais para equipamentos que são utilizados para eventos de grande porte.

5.4. Quanto a solução de mercado em regime de comodato também não foi verificada contratações similares no painel de preço e assim fica mais complexo a sua utilização.

5.5. Devido à natureza da contratação pretendida, o ideal é que seja realizada a aquisição mediante pregão eletrônico, através de sistema de registro de preços e por item.

5.6. Por se tratar de aquisições facilmente encontradas no mercado desse tipo de produto, não há opções de mercado diferenciadas.

5.7. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços tais como:

ÓRGÃO	UASG	PREGÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	154039	03/2022
53 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	160167	03/2021
CIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO-SE	195003	01/2022
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	158156	04/2022
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	158148	12/2022
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050	15/2022
DISTRITO SANIT. ESP. INDÍGENA - MANAUS - AM	257027	03/2021
DISTRITO SANIT. ESP. INDÍGENA - TOCANTINS	257054	02/2021
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	160020	14/2021



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	156654	04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA	983503	08/2022
SUP. REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A. RF/PA	170217	04/2021
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	925942	09/2021
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	158009	31/2021
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	160020	14/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	983781	165/2021
BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	160530	02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG	984199	11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	982179	29/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	153063	36/2021
COMANDO DO EXÉRCITO	160011	01/2022
COMANDO DA AERONÁUTICA	120195	30/2022

5.8. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o disposto nos incisos I e III, do art. 2º da IN/MPOG nº 05, de 27/06/2014, alterado pela IN/MPOG nº 03, de 20/04/2017, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa eletrônica no Painel de Preços – Ministério do Planejamento e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. O critério empregado para o cálculo do valor de referência foi o cálculo da média/mediana, encontrando-se expostos no mapa de preços constante deste processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Com base nas opções de mercado a forma mais viável para a Unifesspa a aquisição dos bens objeto deste documento é aquisição de produtos já disponíveis no mercado através do SRP.
- 6.2. A empresa deverá apresentar Catálogo dos produtos cotados, em língua portuguesa, demonstrando que os produtos ofertados cumprem os requisitos técnicos requisitados,



com códigos correspondentes aos modelos ofertados, de acordo com as especificações requeridas.

- 6.3. A presente contratação deverá observar os benefícios concedidos as microempresas e empresas de pequeno porte, em especial quanto ao realizar processo licitatório preferencialmente destinado as microempresas e empresas de pequeno porte ou com cotas específicas destinadas as mesmas.
- 6.4. Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os padrões de qualidades podem ser facilmente atendidos por empresas do ramo desta contratação, sem causar prejuízos à competitividade objetivando conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 6.5. Destaca-se que como qualificação técnica será requerido dos potenciais fornecedores atestado de capacidade técnica que demonstre compatibilidade com o objeto desta contratação. A qualificação econômico-financeira será aquele disposto no edital de licitação.
- 6.6. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única conforme solicitações do setor responsável, no seguinte endereço: Unidade III - Cidade Universitária, Avenida dos Ipês, s/n°, Loteamento Cidade Jardim-Nova Marabá
- 6.7. Correrão às expensas da contratada a substituição de materiais, peças e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Unifesspa;
- 6.8. Os itens classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPI só serão admitidos, os que possuam Certificado de Aprovação (CA) válido, dentro do prazo de validade e atendas as exigências legais da Portaria Nº 11.347, de 6 de maio de 2020 e NR 06, ambas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.
- 6.9. As máscaras cirúrgicas, devendo ser testadas e aprovadas conforme a norma ABNT NBR 15052.
- 6.10. As máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), e gorros (touca) para uso em serviços de saúde deverão obedecer a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 448 de 15/12/2020, da ANVISA.
- 6.11. Para todos os itens relacionados no item 6.2, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou



Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- 6.12. ITEM 02, 03, 15, 16 e 30 (FTE-Categoria: Indústria de Couros e Peles; Código: 10); e
- 6.13. Todos os itens/bens/materiais/equipamentos deverão ser seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, artº 32).
- 6.14. As embalagens devem ser fabricadas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem;
- 6.15. Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 6.16. Todos os itens que tratam esse documento, deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, ou a garantia do fabricante. Será considerada a de maior tempo.
- 6.17. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços catálogo do material fornecido para que seja verificado se o produto ofertado cumpre os requisitos técnicos estabelecidos neste documento.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 7.1. As definições para instruir os quantitativos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) foram analisadas a partir das demandas inseridas no PAC 2022. Os insumos para a elaboração dos kits de primeiros socorros e as cadeiras de rodas foram observados a partir das necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
- 7.2. Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
- 7.3. Considera-se ainda a necessidade de alocação desses materiais de forma a manter o ambiente adequado para atendimento da Missão Institucional.
- 7.4. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante. Que poderão oferecer suas propostas para um único item, para alguns itens, ou para todos caso assim desejem.
- 7.5. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade Total Máxima Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	231101	MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO FACIAL COM VISOR, QUALQUER COR, TAMANHO ÚNICO. 32 CARTUCHOS CONTRA GASES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	19	353,37	6.714,03
2	265264	PERNEIRA, MATERIAL COURO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, TIPO PERNEIRA BOTA, QUALQUER COR, TAMANHO 0,45 X 0,40 X 0,44, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	PAR	103	35,63	3.669,89
3	328707	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO OPERADOR DE MOTOSSERRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA C/ 3 DEDOS, ESQUERDA C/ 2, VELCRO NO FECHA, MODELO CANO CURTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	PAR	80	30,00	2.400,00
4	322932	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL POLIETILENO, QUALQUER COR, FORMATO CONCHA, TAMANHO REGULÁVEL, USO ABSORÇÃO RUÍDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO ACIMA DE 85 DB, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	20	34,40	688,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

5	257074	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	50	2,56	128,00
6	345659	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS, CLIP NASAL, VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGANICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	538	3,70	1.990,60
7	220524	PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	60	6,65	399,00
8	321795	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA PROTETORA COM FILTRO, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	4004	0,38	1.521,52
9	318323	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICA	UNIDADE	40	4,26	170,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

		ADICIONAL: PAR - TAMANHO M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA				
10	399612	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO: QUÍMICA, POEIRA, NÉVOA, FUMOS, METÁLICO S, TIPO CORREIA ELÁSTICO AJUSTE CABEÇA, TIRA MODULÁVEL AJUSTE NARIZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELEMENTO FILTRANTE PFF1/SEMIFACIAL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	530	1,85	980,50
11	396951	MÁSCARA SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR ARTICULADO AJUSTÁVEL POR CATRACA, MATERIAL CELERON, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	5	118,79	593,95
12	269175	MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO MENOR QUE 1/25000 SEG , TEMPO CLAREAMENTO 0,25/SEG, ÁREA DE VISÃO 95,50 X 28,55 MM, ALIMENTAÇÃO BATERIA, AAA, TEMPERATURA OPERAÇÃO-5 + 55 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DETECTOR DE CIRCUITO AUTOSENSE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	2	141,11	282,22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

13	399611	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE QUALQUER COR, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	189	3,17	599,13
14	237361	LUVA DE PROTEÇÃO TRICOTADA COM ANTIDERRAPANTE PIGMENTADA LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS BRANCOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC POSSUI PUNHO COM ELÁSTICO. TAMANHO 8 PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	20	3,96	79,20
15	273449	LUVA PETROLEIRA DE VAQUETA LUVA PETROLEIRA DE COURO. IDEAL PARA SERVIÇOS MAIS LEVES E AQUELES QUE SÃO NECESSÁRIO, MAIS SENSIBILIDADE NO MANUSEIO DO MATERIAL QUE TRABALHA. CONFORTÁVEL E O BOM ACABAMENTO NA COSTURA PERMITE MOVIMENTO LIVRE DOS DEDOS DA MÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	10	13,90	139,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

16	396950	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	29	26,39	765,31
17	76376	AVENTAL SEGURANÇA USO FUNDIÇÃO, NOME AVENTAL DE SEGURANÇA PARA USO EM FUNDIÇÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	10	35,37	353,70
18	322195	CAPACETE SEGURANCA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, QUALQUER COR, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO, LOCAL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	151	42,31	6.388,81
19	252530	CINTO SEGURANCA, MATERIAL NYLON, USO PARAQUEDISTA, REVESTIMENTO INTERNO ALMOFADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUSPENSÓRIO REGULAGEM PERNAS E CABO DE ESPIA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	2	196,67	393,34
20	220532	COLETE SEGURANCA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL POLIÉSTER E PVC - CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, MODELO BLUS?O TRADICIONAL SEM TELA PARA RESPIRO, QUALQUER COR COM REFLETIVO PRATA	UNIDADE	10	22,00	220,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

21	362630	DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO CORRENTE, COR AMARELA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZEBRADAS, ELO 3,8 CM	METRO	50	3,51	175,50
22	301258	MÁSCARA CONTRA GASES, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO SEMI FACIAL, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRANTES PARA AJUSTES, TIRAS ELÁSTICAS E COM RESPI. 38 CARTUCHOS CONTRA GASES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	14	44,35	620,90
23	38016	PERNEIRA, PERNEIRA DE SALVAMENTO E SEGURANÇA. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO, COM TRÊS TALAS DE PVC NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ, O FECHAMENTO NAS BORDAS É FEITO POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO E FECHOS PLÁSTICOS, QUE FACILITAM A FIXAÇÃO, REGULAGEM E A COLOCAÇÃO DA PERNEIRA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	40	26,00	1.040,00
24	261028	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	30	9,35	280,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

25	397905	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, QUALQUER COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95 PARTÍCULAS ATÉ 0,3. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	245	0,69	169,05
26	286256	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE, TAMANHO 9, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE C/DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO 35,5, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	24	150,50	3.612,00
27	288337	ABAFADOR RÚIDO AURICULAR, MATERIAL: POLIETILENO, COR: QUALQUER COR, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: REGULÁVEL, USO: ABSORÇÃO RÚIDO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	28	28,99	811,72
28	468372	MÁSCARA MODELO 3D CONFECCIONADA EM TECIDO PERSONALIZADO COM, NO MÍNIMO, DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO CORREIA, AJUSTE: COM AJUSTE E ELÁSTICO NAS ORELHAS. COR DO TECIDO: SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL (COBRINDO BOCA E NARIZ), IMPRESSÃO DA ARTE EM UMA DAS LATERAIS, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHO DE MOLDE: 25 CM X 18 CM (TAMANHO ADULTO FEMININO)	UNIDADE	1750	2,96	5.180,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

29	468372	MÁSCARA MODELO 3D CONFECCIONADA EM TECIDO PERSONALIZADO COM, NO MÍNIMO, DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO CORREIA, AJUSTE: COM AJUSTE E ELÁSTICO NAS ORELHAS. COR DO TECIDO: SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL (COBRINDO BOCA E NARIZ), IMPRESSÃO DA ARTE EM UMA DAS LATERAIS, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHO DE MOLDE: 27 CM X 20 CM (TAMANHO ADULTO MASCULINO)	UNIDADE	1750	2,96	5.180,00
30	301942	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO LONGO. OBSERVAÇÃO: PAR DE LUVAS, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	30	13,19	395,70
31	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	160	16,27	2.603,20
32	416061	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, COR ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE	CAIXA	126	13,20	1.663,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

		POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA				
33	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	190	15,86	3.013,40
34	304173	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	50	22,38	1.119,00
35	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	30	16,73	501,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

36	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, MÍNIMO 80 MM, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	4	16,94	67,76
37	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	348	16,27	5.661,96
38	293570	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL PFF2 VALVULADA: RESPIRADOR DOBRÁVEL SEMIFACIAL SEM CARVÃO ATIVADO COM VÁLVULA PFF2. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO	UNIDADE	270	2,02	545,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

39	221201	<p>ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, ABAFADOR RUÍDO AURICULAR - AS CONCHAS INDIVIDUAIS DE FORMATO OVAL, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUALQUER COR, MONTADO EM UMA PEÇA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA SEREM ENCAIXADAS NA FENDA (SLOT) DOS CAPACETES; CONCHAS SÃO PREENCHIDAS POR ESPUMA MOLDADA E ESPUMA PLANA; BORDAS DAS CONCHAS SÃO REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PREENCHIDAS COM ESPUMA; TAXA DE ATENUAÇÃO NRRSF DE 22 DB. TESTADO E APROVADO PELA NORMA ANSI S12.6- 2008 - MÉTODO B (OUVIDO REAL, COLOCAÇÃO PELO OUVINTE).</p> <p>CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS ACIMA DE 85 DB(A). SÓ PODE SER UTILIZADO COM OS CAPACETES DA MARCA MSA; POSSUI UM SISTEMA DE MOLA PARA O AJUSTE JUNTO ÀS ORELHAS QUE PERMITE UMA PRESSÃO ADEQUADA PARA A PROTEÇÃO AUDITIVA; A COLOCAÇÃO DAS CONCHAS DEVE SER FEITA COM CUIDADO PARA NÃO DANIFICAR AS HASTES PLÁSTICA EVITANDO O DESGASTE PREMATURO; AS ESPUMAS E AS ALMOFADAS DE COBERTURA DA CONCHA PODEM SER SUBSTITUÍVEIS E LAVADAS COM ÁGUA CORRENTE E SABÃO NEUTRO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO</p>	UNIDADE	3	273,91	821,73
----	--------	---	---------	---	--------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

40	395080	MALETA MATERIAL: PLÁSTICO , DIMENSÕES EXTERNAS: 44 X 22 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PESCADOR/PRETA/2 BANDEJAS/COMPARTIMENTO E BAÚ	UNIDADE	9	179,00	1.611,00
41	437862	FITA HOSPITALAR MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO , COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO , COR: COM COR , DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL	ROLO	9	9,31	83,79
42	452796	CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC , CONCENTRAÇÃO: 0,9 %	FRASCO 500 ML	18	3,07	55,26
43	439495	COMPRESSA GAZE MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER , DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 3 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA , ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTE 10 UN	45	0,57	25,65
44	401396	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM DISCOS , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , PESO: CERCA DE 35	PACOTE 100 UN	9	12,50	112,50
45	460136	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	ROLO	18	7,07	127,26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

46	452355	FITA HOSPITALAR MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 10 CM, TIPO: MICROPOROSA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , TIPO USO: USO ÚNICO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ROLO	9	4,41	39,69
47	432482	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: DIGITAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCÍMETRO , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE PULSO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON	UNIDADE	9	174,40	1.569,60
48	432470	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE BRAÇO , TAMANHO: ADULTO , MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO	UNIDADE	2	72,62	145,24
49	438928	ESTETOSCÓPIO HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC , AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX , TIPO: BIAURICULAR , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE	UNIDADE	2	43,27	86,54
50	257708	OXÍMETRO DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L , FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL , TIPO: PORTÁTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRODO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE	UNIDADE	9	120,41	1.083,69



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

51	389557	MONITOR PORTÁTIL COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE , TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR , MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES , TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, OPERAÇÃO: DIGITAL , ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE	UNIDADE	9	142,61	1.283,49
52	420062	CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG	UNIDADE	9	1.475,00	13.275,00
53	456408	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O , COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA , COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC , TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	2	143,44	286,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE
PESSOAS (PROGEP)



VERSÃO 1.2022

54	462193	DESFIBRILADOR TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO , TIPO ONDA: BIFÁSICA , TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVAÇÃO ECG / EVENTOS / RCP, PESO: CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO: BATERIA LÍTIO , COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS , COMPONENTES ADICIONAIS: TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ , TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	UNIDADE	1	9.364,45	9.364,45
VALOR TOTAL: R\$ 91.089,56 (Noventa e um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)						



8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. Nos termos do subitem 3.6 do Anexo III da IN nº 5/2017, para a estimativa de preços ou a previsão de preços referenciais, devem ser seguidas as diretrizes de normativa publicada pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 8.2. Conforme a IN nº 3/2017, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- 8.3. Deste modo, foi realizada pesquisa no site comprasnet de preços referentes aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e insumos para a elaboração de kits de primeiros socorros e aquisição de cadeiras de rodas.
- 8.4. Assim o valor da contratação está estimado em R\$ 91.089,56 (Noventa e um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1. A presente licitação para aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 9.2. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: (...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- 9.3. A utilização do sistema de registro de preços é a forma que mais se adequa às necessidades desta universidade, em razão da sua vantajosidade, em conformidade



com o que preceitua o art. 3º, do Decreto n. 7.892/2013, especificamente quanto ao inciso “II”, do referido decreto.

- 9.4. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.
- 9.5. Outro fator da divisibilidade dos itens é calendário de contratações da Unifesspa, onde os requisitantes geralmente podem solicitar o empenho dos materiais 02 (duas) vezes ao ano conforme suas necessidades e para não lotar o almoxarifado da Unifesspa sem necessidade, podendo fazer com o que mesmo possa ser utilizado de outras formas a fim de otimizar as atividades de tal setor.
- 9.6. Faz-se entender que a utilização de Sistema de Registro de Preços está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O Sistema de Registro de Preços constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.
- 9.7. A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- 9.8. Em consonância com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.
- 9.9. Ainda segundo o Decreto, nº 7.892 a Unifesspa não está obrigada a contratar o quantitativo mencionado, posto que as aquisições serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.
- 9.10. O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir da Unifesspa, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. Os itens 01 a 54 demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Unifesspa – PAC 2022, estando devidamente registrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2019 – Unifesspa.
- 11.2. A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Unifesspa, em conformidade com o objetivo de atender as requisições geradas pelo PAC 2022 e as demandas das unidades administrativas e acadêmicas, conforme requisições e documentos em anexo.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. A aquisição de EPIs, EPCs se faz necessária para garantir a proteção adequada aos riscos de acidentes e adoecimentos do trabalho, que os diversos profissionais que atuam no âmbito da Unifesspa estão expostos, assim como dos alunos, tornar mais seguras as instalações e advertir o público em geral sobre os potenciais riscos de acidentes nas dependências da Unifesspa. Os EPIs e EPCs são acessórios indispensáveis a serem utilizados em locais onde estão sendo executadas construções civis, trabalhos realizados em laboratórios de aulas (Química, Metalurgia, Fundação, Biologia, entre outros), manutenção predial, atividades rurais, etc.
- 12.2. A aquisição de materiais de consumo e permanentes para a elaboração de Kits de Primeiros Socorros é fundamental para proporcionar cuidados imediatos aos discentes e servidores feridos no ambiente desta universidade, de forma a assegurar um atendimento básico e emergencial.
- 12.3. Com relação a aquisição de Cadeiras de Rodas, esta fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a quantidade de pessoas que transitam nas unidades da UNIFESSPA, além de recentes situações de emergência em saúde de servidores e acadêmicos que necessitaram de socorro médico e por falta desse equipamento foram transportados de forma precária. Por isso é uma importante ação na direção de equipar esta IES para o deslocamento interno de possíveis agravos à saúde do servidor e demais membros da comunidade universitária.
- 12.4. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade para a Unifesspa, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores.
- 12.5. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da Unifesspa e nem



mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Unifesspa.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não há necessidade de providências no ambiente da Unifesspa que guardará os materiais objeto deste documento, ou seja, o almoxarifado.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

14.2. Para os itens constantes da tabela do item 6.2 deste documento, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

14.3. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na IN no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida instrução.

14.4. A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010, mediante apresentação de Declaração, no ato da assinatura do contrato.

14.5. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

14.6. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

14.7. A Contratada deverá também dispor e apresenta o Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em nome do fabricante dos produtos ofertados, quando couber.



14.8. Conforme o dispositivo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art 5 do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prevê adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

14.8.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.8.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

14.8.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.9. Ressalte-se que foram observadas as regras contidas no Decreto nº 7.746 de 2012, no que for cabível.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Em, 29 de junho de 2022.



Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome:	
DAIR SOUSA SILVA	
E-mail:	Setor / Unidade:
dair@unifesspa.edu.br	DSQV/PROGEP
Nome:	
AMANDA ALVES DE MELO	
E-mail:	Setor / Unidade:
amanda.alves@unifesspa.edu.br	CTEC/PROGEP

Amanda Alves de Melo
SIAPE 3203758
CTEC/PROGEP/UNIFESSPA

Dair Sousa Silva
SIAPE 2216657
DSQV/UNIFESSPA



MINUTA – CONTRATO DE COMPRAS

CONTRATO Nº XX/20XX
PROCESSO 23479.XXXXXX/20XX-XX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ — UNIFESSPA E A EMPRESA
.....

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, **do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., **por Sistema de Registro de Preços nº/20....**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Nota Explicativa: incorporar os trechos em vermelho caso se trate de contrato decorrente de Registro de Preços.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor
1				
2				
3				
...				

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Nota Explicativa: Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011. Atente-se, ainda, que os prazos utilizados no contrato deverão estar em harmonia com aqueles estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

Nota Explicativa: Utilizar o subitem acima se não houver previsão de prestação de garantia no Termo de Referência. Se houver previsão de garantia, utilizar o subitem abaixo.

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

Nota Explicativa: Pode ser exigida a comprovação da prestação da garantia após a assinatura do Termo de Contrato ou como condição para assinatura deste.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e



prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Nota explicativa: Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Marabá, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja..

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

TIMBRE

À

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Pregão Eletrônico: XX/20XX – Pregoeiro XXXXXX

Processo: 23479.011413/2022-12

Razão social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ - _____ [Ramal: ____] | Fax: (____) _____ - _____ | Celular: (____) _____

E-mail: _____

Banco: _____; Agência: _____; C/C: _____

Representante da empresa:

Nome: _____

Telefone: (____) _____ - _____; E-mail: _____

ITEM	OBJETO	Especificação	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X		----	----	R\$	R\$
Valor Total (quando for o caso) R\$ _____						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

1) Dados da Empresa:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ/MF;
- c) Endereço;
- d) Cidade/UF;
- e) CEP;
- f) Tel./Fax;
- g) E-mail;
- h) Banco/Agência;
- i) Conta.

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

- a) Nome;
- b) Endereço;
- c) CEP;
- d) Cidade/UF;
- e) CPF/MF;
- f) RG/Órgão Expedidor;
- g) Telefone
- h) E-mail.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**



OBS: NÃO SERÁ ACEITA A DESCRIÇÃO “CONFORME O EDITAL”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



ANEXO VI – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Marabá, __ de __ de 20__.

Processo: 23479.011413/2022-12

Ref: Pregão:

Assunto: Aquisição de _____

À firma: _____

Prezado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico N° **xx/20xx** para o o **Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPis), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, com o objetivo de atender as demandas das unidades administrativas e acadêmicas da UNIFESSPA**, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho n°. _____, e, na forma do art. 62, da Lei n. 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até **XX (XXXXXXXX) dias**, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Cumpre-nos informar que antes da efetivação do pagamento e, na forma prevista na legislação e no Edital convocatório, o aludido pagamento só será efetuado mediante atestado comprobatório da entrega do(s) material(s), bem como, consulta "on line", da situação cadastral dessa Empresa, ficando o referido pagamento suspenso, no caso de haver alguma pendência no SICAF.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de **XX% (XXXX por cento)** ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de **XX (XXXXX) dias**, a ser recolhida no prazo de **XX (XXXXX) dias** corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese da multa atingir o percentual de **XX% (XXX por cento)** sobre o valor do fornecimento, a UNIFESSPA poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do **Pregão Eletrônico n° xx/20xx** implicará as penalidades previstas no art. 49 do decreto n° 10.024/2019 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei n. 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei n. 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a por o "**De acordo**", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Universidade, para ulteriores providências, por meio de fone/fax no **(94) 2101-xxxx e 2101-xxxx** ou ainda por e-mail no endereço xxxxxxxxxxx@unifesspa.edu.br

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante legal da Empresa

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Pregão Nº 00016/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.347.008/0001-30 - FERMASIL COMERCIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Máscara Contra Gases</u>	Unidade	19	R\$ 353,3700	R\$ 320,0000	R\$ 6.080,0000

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: BORRACHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO FACIAL COM VISOR, QUALQUER COR, TAMANHO ÚNICO. 32 CARTUCHOS CONTRA GASES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

7	<u>Protetor facial</u>	Unidade	60	R\$ 6,6500	R\$ 6,3000	R\$ 378,0000
---	------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: CARBO GRAFITE

Fabricante: CARBO GRAFITE

Modelo / Versão: POLICARBONATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

13	<u>Óculos Proteção</u>	Unidade	189	R\$ 3,1700	R\$ 3,0000	R\$ 567,0000
----	------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: CARBO GRAFITE

Fabricante: CARBO GRAFITE

Modelo / Versão: POLICARBONATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE QUALQUER COR, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

15	<u>Luva Segurança</u>	Unidade	10	R\$ 13,9000	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
----	-----------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: WMA

Fabricante: WMA

Modelo / Versão: VAQUETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PETROLEIRA DE VAQUETA LUVA PETROLEIRA DE COURO. IDEAL PARA SERVIÇOS MAIS LEVES E AQUELES QUE SÃO NECESSÁRIO, MAIS SENSIBILIDADE NO MANUSEIO DO MATERIAL QUE TRABALHA. CONFORTÁVEL E O BOM ACABAMENTO NA COSTURA PERMITE MOVIMENTO LIVRE DOS DEDOS DA MÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

16	<u>Avental De Soldador</u>	Unidade	29	R\$ 26,3900	R\$ 26,0000	R\$ 754,0000
----	----------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: RASPA DE COURO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL RASPA DE COURO, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEIURIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

17	<u>Avental</u>	Unidade	10	R\$ 35,3700	R\$ 33,0000	R\$ 330,0000
----	----------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: CARBO GRAFITE

Fabricante: CARBO GRAFITE

Modelo / Versão: PARA FUNDIÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AVENTAL SEGURANÇA USO FUNDIÇÃO, NOME AVENTAL DE SEGURANÇA PARA USO EM FUNDIÇÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

19	<u>Cinto Segurança</u>	Unidade	2	R\$ 196,6700	R\$ 189,0000	R\$ 378,0000
----	------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: NYLON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO SEGURANÇA, MATERIAL NYLON, USO PARAQUEDISTA, REVESTIMENTO INTERNO ALMOFADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUSPENSÓRIO REGULAGEM PERNAS E CABO DE ESPIA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

21	<u>Delimitador Tráfego</u>	Unidade	50	R\$ 3,5100	R\$ 3,3000	R\$ 165,0000
----	----------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: POLIETILENO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO CORRENTE, COR AMARELA E PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZEBRADAS, ELO 3,8 CM

25	<u>Máscara multiuso</u>	Unidade	245	R\$ 0,6900	R\$ 0,6500	R\$ 159,2500
----	-------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: SINTÉTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, QUALQUER COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95 PARTÍCULAS ATÉ 0,3. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

30	<u>Luva Industrial</u>	Unidade	30	R\$ 13,1900	R\$ 12,0000	R\$ 360,0000
----	------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: RASPA DE COURO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO LONGO. OBSERVAÇÃO: PAR DE LUVAS, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.

33	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Unidade	190	R\$ 15,8600	R\$ 14,5000	R\$ 2.755,0000
----	---	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: FORT HEALTH

Fabricante: FORT HEALTH

Modelo / Versão: GRANDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

35	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Unidade	30	R\$ 16,7300	R\$ 15,9000	R\$ 477,0000
----	---	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: FORT HEALTH

Fabricante: FORT HEALTH

Modelo / Versão: PEQUENO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

36	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Unidade	4	R\$ 16,9400	R\$ 15,9000	R\$ 63,6000
----	---	---------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: FORT HEALTH

Fabricante: FORT HEALTH

Modelo / Versão: GRANDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, MÍNIMO 80 MM, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO - CAIXA COM 100 UNIDADES, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

40	<u>Maleta</u>	Unidade	9	R\$ 179,0000	R\$ 175,0000	R\$ 1.575,0000
----	---------------	---------	---	--------------	--------------	----------------

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo / Versão: PLÁSTICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MALETA MATERIAL: PLÁSTICO , DIMENSÕES EXTERNAS: 44 X 22 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PESCADOR/PRETA/2 BANDEJAS/COMPARTIMENTO E BAÚ

41	<u>Fita hospitalar</u>	Envelope	9	R\$ 9,3100	R\$ 9,3000	R\$ 83,7000
----	------------------------	----------	---	------------	------------	-------------

Marca: MISSNER

Fabricante: MISSNER

Modelo / Versão: ALGODÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO , COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO , COR: COM COR , DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL

42	<u>Cloreto De Sódio</u>	Mililitro	18	R\$ 3,0700	R\$ 3,0000	R\$ 54,0000
----	-------------------------	-----------	----	------------	------------	-------------

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: EQUIPLEX

Modelo / Versão: SISTEMA FECHADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC , CONCENTRAÇÃO: 0,9 %

43	<u>Compressa Gaze</u>	Unidade	45	R\$ 0,5700	R\$ 0,5600	R\$ 25,2000
----	-----------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: ANDREONI

Fabricante: ANDREONI

Modelo / Versão: 7,5X7,5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA GAZE MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER , DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 3 DOBRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA , ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

44	<u>Algodão</u>	Unidade	9	R\$ 12,5000	R\$ 12,4900	R\$ 112,4100
----	----------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: NATHALY

Fabricante: NATHALY

Modelo / Versão: HIDRÓFILO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM DISCOS , MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , PESO: CERCA DE 35

45	<u>Atadura</u>	Rolo	18	R\$ 7,0700	R\$ 1,8000	R\$ 32,4000
----	----------------	------	----	------------	------------	-------------

Marca: ANDREONI

Fabricante: ANDREONI

Modelo / Versão: 15cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

46	<u>Fita Hospitalar</u>	Envelope	9	R\$ 4,4100	R\$ 4,4000	R\$ 39,6000
----	------------------------	----------	---	------------	------------	-------------

Marca: MISSNER

Fabricante: MISSNER

Modelo / Versão: 10CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA HOSPITALAR MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO , COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO , DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 10 CM, TIPO: MICROPOROSA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO , TIPO USO: USO ÚNICO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL

47	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	9	R\$ 174,4000	R\$ R\$ 1.260,0000 140,0000
----	-------------------------	---------	---	--------------	--------------------------------

Marca: ACCUMED

Fabricante: ACCUMED

Modelo / Versão: DIGITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: DIGITAL , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUÊNCÍMETRO , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE PULSO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON

48	<u>Esfigmomanômetro</u>	Unidade	2	R\$ 72,6200	R\$ 70,0000	R\$ 140,0000
----	-------------------------	---------	---	-------------	-------------	--------------

Marca: ACCUMED

Fabricante: ACCUMED

Modelo / Versão: ANALÓGICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE , TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, TIPO*: DE BRAÇO , TAMANHO: ADULTO , MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO

49	<u>Estetoscópio</u>	Unidade	2	R\$ 43,2700	R\$ 40,0000	R\$ 80,0000
----	---------------------	---------	---	-------------	-------------	-------------

Marca: ACCUMED

Fabricante: ACCUMED

Modelo / Versão: INOX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTETOSCÓPIO HASTE: HASTE AÇO INOX , TUBO: TUBO "Y" PVC , AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX , TIPO: BIAURICULAR , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE

51	<u>Monitor Portátil</u>	Unidade	9	R\$ 142,6100	R\$ 80,0000	R\$ 720,0000
----	-------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: PORTÁTIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR PORTÁTIL COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS , FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE , TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR , MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES , TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, OPERAÇÃO: DIGITAL , ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE

52	<u>Cadeira De Rodas</u>	Unidade	9	R\$ 1.475,0000	R\$ R\$ 7.200,0000 800,0000
----	-------------------------	---------	---	----------------	--------------------------------

Marca: JAGUARIBE

Fabricante: JAGUARIBE

Modelo / Versão: MANUAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 160 KG

53	<u>Reanimador manual</u>	Unidade	2	R\$ 143,4400	R\$ R\$ 286,0000 143,0000
----	--------------------------	---------	---	--------------	------------------------------

Marca: ROMED

Fabricante: ROMED

Modelo / Versão: SILICONE ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O , COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA , COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC , TAMANHOS: ADULTO

Total do Fornecedor: R\$ 24.205,1600

12.283.935/0001-01 - HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Luva Segurança</u>	Par	80	R\$ 30,0000	R\$ 17,9900	R\$ 1.439,2000

Marca: plastcor

Fabricante: plastcor do brasil ltda

Modelo / Versão: COURO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO OPERADOR DE MOTOSSERRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIREITA C/ 3 DEDOS, ESQUERDA C/ 2, VELCRO NO FECHA, MODELO CANO CURTO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO

9	<u>Luva Segurança</u>	Unidade	40	R\$ 4,2600	R\$ 3,7800	R\$ 151,2000
---	-----------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: medix

Fabricante: medix brasil prod hosp e odontologicos ltda

Modelo / Versão: LÁTEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, BANHADA COM NEOPRENE, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PAR - TAMANHO M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

24	<u>Luva De Proteção</u>	Unidade	30	R\$ 9,3500	R\$ 7,9400	R\$ 238,2000
----	-------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: DANNY

Fabricante: dvt com. Imp. e exportação ltda

Modelo / Versão: NITRÍLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.

34	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Unidade	50	R\$ 22,3800	R\$ 16,6600	R\$ 833,0000
----	---	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MEDIX

Fabricante: medix brasil prod hosp e odontologicos ltda

Modelo / Versão: VINIL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

Total do Fornecedor: R\$

2.661,6000

21.552.695/0001-94 - MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50 <u>Oxímetro Digital</u>	Unidade	9	R\$ 120,4100	R\$ 101,9900	R\$ 917,9100

Marca: G TECH

Fabricante: G TECH

Modelo / Versão: G TECH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXÍMETRO DIGITAL FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L , FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 °C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL , TIPO: PORTÁTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELETRODO OXIGÊNIO E BOLSA TRANSPORTE

Total do Fornecedor: R\$ 917,9100

23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFEECAO

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 <u>Máscara cirúrgica</u>	Unidade	4004	R\$ 0,3800	R\$ 0,1000	R\$ 400,4000

Marca: própria

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: mascara

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, MÁSCARA COM TRIPLA CAMADA PROTETORA COM FILTRO, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM CLIPE NASAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

Total do Fornecedor: R\$ 400,4000

24.789.180/0001-09 - SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
54 <u>Desfibrilador</u>	Unidade	1	R\$ 9.364,4500	R\$ 7.200,0000	R\$ 7.200,0000

Marca: TOTH LIFECARE

Fabricante: TEKMARKET

Modelo / Versão: EASYSHOCK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K RMS: 81658400005

Total do Fornecedor: R\$ 7.200,0000

25.106.928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Abafador Ruído Auricular</u>	Unidade	20	R\$ 34,4000	R\$ 11,9000	R\$ 238,0000

Marca: PROTECT QUALITY

Fabricante: PROTECT QUALITY

Modelo / Versão: CA 27202

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL POLIETILENO, COR VERMELHA, FORMATO CONCHA, TAMANHO REGULÁVEL, USO ABSORÇÃO RUÍDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO ACIMA DE 85 DB

5 <u>Protetor Auricular</u>	Unidade	50	R\$ 2,5600	R\$ 0,7900	R\$ 39,5000
-----------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: DELTA PLUS

Fabricante: DELTA PLUS

Modelo / Versão: CA 36364

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR AURICULAR, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG

6 <u>Respirador</u>	Unidade	538	R\$ 3,7000	R\$ 2,0500	R\$ 1.102,9000
---------------------	---------	-----	------------	------------	----------------

Marca: DELTA PLUS

Fabricante: DELTA PLUS

Modelo / Versão: CA 38507

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESPIRADOR, MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, QUANTIDADE PONTOS FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, CLIPE NASAL, TAMANHO PEÇA FACIAL ADULTO, APLICAÇÃO CLASSE N95, PFF2 OU EQUIVALENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍNIMA 94%- S, TIPO C/ COR, CARVÃO ATIVADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO TIPO CONCHA, QUANTIDADE VÁLVULAS C/ VÁLVULAS

10 <u>Máscara Multiuso</u>	Unidade	530	R\$ 1,8500	R\$ 0,8600	R\$ 455,8000
----------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: DELTA PLUS

Fabricante: DELTA PLUS

Modelo / Versão: CA 38502

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA AJUSTE C/ ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO ADULTO, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO

11 <u>Máscara soldador</u>	Unidade	5	R\$ 118,7900	R\$ 72,7800	R\$ 363,9000
----------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: DELTA PLUS

Fabricante: DELTA PLUS

Modelo / Versão: CA 14203

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR ARTICULADO AJUSTÁVEL POR CATRACA, MATERIAL CELERON

12 <u>Máscara Soldador</u>	Unidade	2	R\$ 141,1100	R\$ 105,0000	R\$ 210,0000
----------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: V8 BRASIL

Fabricante: V8 BRASIL

Modelo / Versão: CA 36909

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA SOLDADOR, TIPO FOTOSENSÍVEL, TEMPO ESCURECIMENTO MENOR QUE 1/25000 SEG, TEMPO CLAREAMENTO 0,25/SEG, ÁREA DE VISÃO 95,50 X 28,55 MM, ALIMENTAÇÃO BATERIA, AAA, TEMPERATURA OPERAÇÃO-5 + 55 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DETECTOR DE CIRCUITO AUTONSENSE

14 <u>Luva Proteção</u>	Unidade	20	R\$ 3,9600	R\$ 2,7800	R\$ 55,6000
-------------------------	---------	----	------------	------------	-------------

Marca: KALIPSO

Fabricante: KALIPSO

Modelo / Versão: CA 34491

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO CANO CURTO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE

18 <u>Capacete Segurança</u>	Unidade	151	R\$ 42,3100	R\$ 11,9000	R\$ 1.796,9000
------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: CA 31469

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO ABA FRONTAL, CORBRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE B, LOGOTIPO EMPRESA C. A. IMPRESSO, LOCAL

20 <u>Colete Segurança</u>	Unidade	10	R\$ 22,0000	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000
----------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: BALASKA

Fabricante: BALASKA

Modelo / Versão: COLETE SEGURANÇA - PVC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETE SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL POLIÉSTER E PVC- CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, MODELO BLUSÃO TRADICIONAL SEM TELA PARA RESPIRO, COR LARANJA COM REFLETIVO PRATA

22 <u>Máscara Contra Gases</u>	Unidade	14	R\$ 44,3500	R\$ 42,0000	R\$ 588,0000
--------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: CA 39427

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA CONTRA GASES, TIPO FILTRO REMOVÍVEL/ SUBSTITUÍVEL, TIPO SEMIFACIAL, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRANTES PARA AJUSTES, TIRAS ELÁSTICAS E COM RESP I

23 <u>Perneira</u>	Unidade	40	R\$ 26,0000	R\$ 18,9000	R\$ 756,0000
--------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: MARSEG

Fabricante: MARSEG

Modelo / Versão: CA 44234

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERNEIRA, MATERIAL TECIDO TREVIRA, COMPRIMENTO 47 CM, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PESSOAL ROUPARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 ALMAS DE AÇO, TIPO PERNEIRABOTA, COR VERDE

27 <u>Abafador Ruído Auricular</u>	Unidade	28	R\$ 28,9900	R\$ 11,9000	R\$ 333,2000
------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: PROTECT QUALITY

Fabricante: PROTECT QUALITY

Modelo / Versão: CA 27202

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, FORMATO CONCHA, TAMANHO REGULÁVEL, USO ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO

38 <u>Respirador</u>	Unidade	270	R\$ 2,0200	R\$ 1,1900	R\$ 321,3000
----------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: CA 38812

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESPIRADOR, MATERIAL FIBRAS ENERGIZADAS COM CARGAS ELETROSTÁTICAS, APLICAÇÃO POEIRAS, NÉVOAS E VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 50 PPM (F B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TIPO SEMIFACIAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, NORMAS TÉCNICAS CRF 42, PARTE 84

39 <u>Protetor Auricular</u>	Unidade	3	R\$ 273,9100	R\$ 172,2000	R\$ 516,6000
------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: AGENA

Fabricante: AGENA

Modelo / Versão: CA 7166

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA DUPLA, MATERIAL ABS-ACRILONITRILE/BUTADIENE/ STIRENE, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXAÇÃO EM CAPACETES

Total do Fornecedor: **R\$ 6.967,7000**

31.322.418/0001-49 - CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<u>Máscara Multiuso</u>	Unidade	1750	R\$ 2,9600	R\$ 2,5800	R\$ 4.515,0000

Marca: PROPRIA

Fabricante: FWK

Modelo / Versão: 3D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA MODELO 3D CONFECCIONADA EM TECIDO PERSONALIZADO COM, NO MÍNIMO, DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO CORREIA, AJUSTE: COM AJUSTE E ELÁSTICO NAS ORELHAS. COR DO TECIDO: SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL (COBRINDO BOCA E NARIZ), IMPRESSÃO DA ARTE EM UMA DAS LATERAIS, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHO DE MOLDE: 25 CM X 18 CM (TAMANHO ADULTO FEMININO)

29 <u>Máscara Multiuso</u>	Unidade	1750	R\$ 2,9600	R\$ 2,5900	R\$ 4.532,5000
----------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: FWK

Modelo / Versão: 3D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA MODELO 3D CONFECCIONADA EM TECIDO PERSONALIZADO COM, NO MÍNIMO, DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TIPO CORREIA, AJUSTE: COM AJUSTE E ELÁSTICO NAS ORELHAS. COR DO TECIDO: SERÁ DEFINIDO PELA CONTRATANTE,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMIFACIAL (COBRINDO BOCA E NARIZ), IMPRESSÃO DA ARTE EM UMA DAS LATERAIS, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. TAMANHO DE MOLDE: 27 CM X 20 CM (TAMANHO ADULTO MASCULINO)

Total do Fornecedor: R\$ 9.047,5000

37.180.769/0001-49 - NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Unidade	160	R\$ 16,2700	R\$ 15,8900	R\$ 2.542,4000

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: Caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

32	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Unidade	126	R\$ 13,2000	R\$ 12,8000	R\$ 1.612,8000
----	---	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: Caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, COR ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

37	<u>Luva Para Procedimento Não Cirúrgico</u>	Unidade	348	R\$ 16,2700	R\$ 15,0000	R\$ 5.220,0000
----	---	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo / Versão: Caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E REGISTRO NA ANVISA

Total do Fornecedor: R\$ 9.375,2000

41.752.554/0001-22 - ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	<u>Luva Segurança</u>	Unidade	24	R\$ 150,5000	R\$ 99,0000	R\$ 2.376,0000

Marca: VOLK

Fabricante: VOLK

Modelo / Versão: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL NEOPRENE, TAMANHO 9, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO TÉRMICA (ALTAS TEMPERATURAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRO ISOLANTE C/DUPLA CAMADA DE ALGODÃO, COMPRIMENTO 35,5, MODELO PALMA ANTIDERRAPANTE CA 16977

Total do Fornecedor: R\$ 2.376,0000

Valor Global da Ata: R\$ 63.151,4700

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00016/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:43 horas do dia 24 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2022, referente ao Processo nº 23479011413202212, o Pregoeiro, Sr(a) JAIRO FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Máscara Contra Gases

Descrição Complementar: Máscara Contra Gases Material: Borracha Natural , Tipo Filtro: Removível / Substituível , Cor: Cinza , Tipo: Facial Com Visor , Tamanho: Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 353,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 19 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:43:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 320,0000

Item: 2

Descrição: Perneira

Descrição Complementar: Perneira Material: Couro , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Cor: Preta , Tipo: Perneira Bota , Tamanho: 0,45 X 0,40 X 0,44

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 103

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/08/2022 17:58:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: As propostas apresentadas foram recusadas e não existe propostas remanescente.

Item: 3

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Raspa De Couro , Modelo: Cano Curto , Aplicação: Operador De Motosserra , Tamanho: Único , Características Adicionais: Direita C/ 3 Dedos, Esquerda C/ 2, Velcro No Fecha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Par

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9900 e a quantidade de 80 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:44:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 17,9900

Item: 4

Descrição: Abafador Ruído Auricular

Descrição Complementar: Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno , Uso: Absorção Ruído , Cor: Vermelha , Tamanho: Regulável , Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Acima De 85 Db , Formato: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:45:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 11,9000

Item: 5

Descrição: Protetor Auricular

Descrição Complementar: Protetor Auricular Material: Poliuretano , Tamanho: Único , Características Adicionais: Tipo Plug

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:47:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 0,7900

Item: 6

Descrição: Respirador

Descrição Complementar: Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Quantidade Válvulas: C/ Válvulas , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - S , Tipo Uso: Descartável , Formato: Tipo Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 538

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 538 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 24/08/2022 11:47:50 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,0500

Item: 7

Descrição: Protetor facial

Descrição Complementar: Protetor Facial Material: Acrílico , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 200 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:48:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 6,3000

Item: 8

Descrição: Máscara cirúrgica

Descrição Complementar: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.004

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M.TESTA CONFECÇÃO , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 4.004 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:48:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M.TESTA CONFECÇÃO, CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09, Melhor lance: R\$ 0,1000

Item: 9

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Látex Natural, Banhada Com Neoprene , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Flocada Internamente Com Algodão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:50:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,7800

Item: 10

Descrição: Máscara Multiuso

Descrição Complementar: Máscara Multiuso Material: 100% Algodão , Finalidade: Proteção Individual, Tripla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Cor: Com Cor , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico , Tipo Uso: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 530

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 530 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:52:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 0,8600

Item: 11

Descrição: Máscara soldador

Descrição Complementar: Máscara Soldador Material: Celeron , Características Adicionais: Visor Articulado Ajustável Por Catraca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 118,7900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,7800 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:53:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 72,7800

Item: 12

Descrição: Máscara Soldador

Descrição Complementar: Máscara Soldador Temperatura Operação: -5 + 55 °C, Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg , Tempo Clareamento: 0,25/Seg , Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM, Tipo: Fotosensível , Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense , Alimentação: Bateria, Aaa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,1100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:53:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 105,0000

Item: 13

Descrição: Óculos Proteção

Descrição Complementar: Óculos Proteção Material Proteção: Policarbonato , Cor Lente: Incolor , Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Com Cordão De Segurança, Hastes De Cor Preta , Tipo Proteção: Lateral , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante , Material Armação: Policarbonato E Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 189

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 189 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:53:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 14**Descrição:** Luva Proteção**Descrição Complementar:** Luva Proteção Material: Algodão , Tamanho Cano: Curto , Aplicação: Serviços Gerais , Tipo: 5 Dedos , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flexível/Sem Forro/Resistente/Palma Aderente**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7800 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:54:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,7800

Item: 15**Descrição:** Luva Segurança**Descrição Complementar:** Luva Segurança Material: Vaqueta Fina , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Comprimento: 250 MM, Espessura: 1 MM, Tamanho: Médio , Características Adicionais: Punho Com Elástico No Dorso, Reforço De Raspa Na**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:55:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 13,0000

Item: 16**Descrição:** Avental De Soldador**Descrição Complementar:** Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Inteiro, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 12:00:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 26,0000

Item: 17**Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** Avental Modelo: Longo , Aplicação: Proteção Individual , Cor: Branca , Tipo: Impermeável , Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,3700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 12:00:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 33,0000

Item: 18

Descrição: Capacete Segurança

Descrição Complementar: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Construção Civil/Cia Eletricidade E Indústrias , Cor: Branca , Características Adicionais: Classe B, Logotipo Empresa C. A. Impresso, Local , Tipo Aba: Frontal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 151

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42,3100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 151 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 12:01:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 11,9000

Item: 19

Descrição: Cinto Segurança

Descrição Complementar: Cinto Segurança Material: Nylon , Uso: Paraquedista , Características Adicionais: Com Suspensório Regulagem Pernas E Cabo De Espia , Revestimento Interno: Almofada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 196,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:22:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 189,0000

Item: 20

Descrição: Colete Segurança

Descrição Complementar: Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Blusão Tradicional Sem Tela Para Respiração , Cor: Laranja Com Refletivo Prata , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:22:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 19,0000

Item: 21

Descrição: Delimitador Tráfego

Descrição Complementar: Delimitador Tráfego Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela E Preta , Tipo: Corrente , Características Adicionais: Zebradas, Elo 3,8 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:24:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,3000

Item: 22

Descrição: Máscara Contra Gases

Descrição Complementar: Máscara Contra Gases Tipo Filtro: Removível / Substituível , Tipo: Semifacial , Tamanho: Único , Características Adicionais: Tirantes Para Ajustes, Tiras Elásticas E Com Respi

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,3500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:24:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 42,0000

Item: 23

Descrição: Perneira

Descrição Complementar: Perneira Material: Tecido Trevira , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Comprimento: 47 CM, Cor: Verde , Tipo: Perneira Bota , Características Adicionais: Com 5 Almas De Aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:24:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 18,9000

Item: 24

Descrição: Luva De Proteção

Descrição Complementar: Luva De Proteção Material: Nitrílica , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Interior Liso E Acabamento Clorinado , Acabamento Palma: Antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,3500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9400 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:25:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 7,9400

Item: 25

Descrição: Máscara multiuso

Descrição Complementar: Máscara Multiuso Material: Poliéster E Algodão , Tipo Uso: Reutilizável , Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Tamanho: Infantil , Cor: Com Cor , Características Adicionais: Semifacial, C/ Pregas Horizontais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 245

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 245 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:25:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,6500

Item: 26

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Neoprene , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: P/Proteção Térmica (Altas Temperaturas) , Comprimento: 35,5 CM, Tamanho: 9 , Características Adicionais: Forro Isolante C/Dupla Camada De Algodão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:26:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.752.554/0001-22, Melhor lance: R\$ 99,0000

Item: 27

Descrição: Abafador Ruído Auricular

Descrição Complementar: Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno , Uso: Absorção Ruído , Aplicação: Proteção Auricular Em Trabalho Mecânico , Cor: Preta , Tamanho: Regulável , Formato: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 28

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 28 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:26:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 11,9000

Item: 28**Descrição:** Máscara Multiuso**Descrição Complementar:** Máscara Multiuso Material: 100% Algodão , Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Cor: Com Cor , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico , Tipo Uso: Reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 1.750 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:27:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, CNPJ/CPF: 31.322.418/0001-49, Melhor lance: R\$ 2,5800

Item: 29**Descrição:** Máscara Multiuso**Descrição Complementar:** Máscara Multiuso Material: 100% Algodão , Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Cor: Com Cor , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico , Tipo Uso: Reutilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 1.750 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:27:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, CNPJ/CPF: 31.322.418/0001-49, Melhor lance: R\$ 2,5900

Item: 30**Descrição:** Luva Industrial**Descrição Complementar:** Luva Industrial Material: Raspa De Couro , Tamanho Cano: Longo , Tamanho: Único , Revestimento Interno: Sem Forro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:28:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 12,0000

Item: 31**Descrição:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 160

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,8900 e a quantidade de 160 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:28:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.769/0001-49, Melhor lance: R\$ 15,8900

Item: 32

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Cor: Anatômica, Resistente A Tração , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Descartável, Sem Látex, Sem Pó , Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 126

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,8000 e a quantidade de 126 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:29:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.769/0001-49, Melhor lance: R\$ 12,8000

Item: 33

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 190

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,8600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 190 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:30:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 14,5000

Item: 34

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Grande , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,3800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,6600 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:31:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 16,6600

Item: 35

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,7300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:31:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 15,9000

Item: 36

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,9400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:32:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 15,9000

Item: 37

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 348

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 348 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA,

Item: 38**Descrição:** Respirador**Descrição Complementar:** Respirador Material: Fibras Energizadas Com Cargas Eletrostáticas , Aplicação: Poeiras, Névoas E Vapores Orgânicos Até 50 Ppm (Fb , Tipo: Semifacial , Características Adicionais: Com Válvula De Exalação , Normas Técnicas: Crf 42, Parte 84 , Tipo Uso: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 270**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 270 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:33:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 1,1900

Item: 39**Descrição:** Protetor Auricular**Descrição Complementar:** Protetor Auricular Material: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Material Almofada: Espuma , Tipo Concha: Dupla , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Para Fixação Em Capacetes , Material Haste: Aço Inoxidável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 273,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,2000 e a quantidade de 3 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:33:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 172,2000

Item: 40**Descrição:** Maleta**Descrição Complementar:** Maleta Material: Plástico , Dimensões Externas: 44 X 22 X 24 CM, Características Adicionais: Tipo Pescador/Preta/2 Bandejas/Compartimento E Baú**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 179,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:33:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 175,0000

Item: 41**Descrição:** Fita hospitalar**Descrição Complementar:** Fita Hospitalar Material: Dorso Em Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 50 MM, Tipo: Espadrado, Impermeável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 9
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,3100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Envelope
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,3000 e a quantidade de 9 Envelope .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:34:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 9,3000

Item: 42

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 18 Mililitro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:34:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,0000

Item: 43

Descrição: Compressa Gaze

Descrição Complementar: Compressa Gaze Material: Viscose E Poliéster , Gramatura: 40 G/M2, Embalagem: Embalagem Individual , Adicional: 3 Dobras , Características Adicionais*: Hipoalergênica , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Acessórios: Não Aderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:34:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,5600

Item: 44

Descrição: Algodão

Descrição Complementar: Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Discos , Peso: Cerca De 35

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,4900 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF:

Item: 45**Descrição:** Atadura**Descrição Complementar:** Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Rolo**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,0700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 18 Rolo .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:35:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 1,8000

Item: 46**Descrição:** Fita Hospitalar**Descrição Complementar:** Fita Hospitalar Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM, Tipo: Microporosa , Características Adicionais: Hipoalergênico , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Envelope**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 9 Envelope .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:36:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 4,4000

Item: 47**Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Característica Adicional: C/ Freqüencímetro , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Pulso , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:38:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 140,0000

Item: 48**Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,6200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:38:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 70,0000

Item: 49

Descrição: Estetoscópio

Descrição Complementar: Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox , Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:39:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 40,0000

Item: 50

Descrição: Oxímetro Digital

Descrição Complementar: Oxímetro Digital Faixa Medição Oxigênio: 0 A 99 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Eletrodo Oxigênio E Bolsa Transporte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 120,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 101,9900 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:40:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94, Melhor lance: R\$ 101,9900

Item: 51

Descrição: Monitor Portátil

Descrição Complementar: Monitor Portátil Componentes: Com Lancetas, Tiras , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Memória: 250 A 500 Testes , Tempo Resposta: Até 10 S, Operação: Digital , Acessórios: Lancetador, Solução Controle

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,6100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:40:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 80,0000

Item: 52

Descrição: Cadeira De Rodas

Descrição Complementar: Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Construtivo: Dobrável , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.475,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:40:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 800,0000

Item: 53

Descrição: Reanimador manual

Descrição Complementar: Reanimador Manual Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Tamanhos: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,4400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 , com valor negociado a R\$ 143,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:42:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 149,0000, Valor Negociado: R\$ 143,0000

Item: 54

Descrição: Desfibrilador

Descrição Complementar: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.364,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:43:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.789.180/0001-09, Melhor lance: R\$ 7.200,0000

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00016/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:51 horas do dia 01 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DENILSON DA SILVA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23479011413202212, Pregão nº 00016/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Máscara Contra Gases

Descrição Complementar: Máscara Contra Gases Material: Borracha Natural , Tipo Filtro: Removível / Substituível , Cor: Cinza , Tipo: Facial Com Visor , Tamanho: Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19

Valor Máximo Aceitável: R\$ 353,3700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 19 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:43:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 320,0000
Homologado	01/09/2022 10:51:44	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 2

Descrição: Perneira

Descrição Complementar: Perneira Material: Couro , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Cor: Preta , Tipo: Perneira Bota , Tamanho: 0,45 X 0,40 X 0,44

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 103

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,6300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/08/2022 17:58:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: As propostas apresentadas foram recusadas e não existe propostas remanescente.
Homologado	01/09/2022 10:51:57	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 3

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Raspa De Couro , Modelo: Cano Curto , Aplicação: Operador De Motosserra , Tamanho: Único , Características Adicionais: Direita C/ 3 Dedos, Esquerda C/ 2, Velcro No Fecha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Par

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,9900 e a quantidade de 80 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:44:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 17,9900
Homologado	01/09/2022 10:52:01	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 4

Descrição: Abafador Ruído Auricular

Descrição Complementar: Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno , Uso: Absorção Ruído , Cor: Vermelha , Tamanho: Regulável , Características Adicionais: Nível De Redução Ruído Acima De 85 Db , Formato: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,4000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:45:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado	01/09/2022 10:52:17	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 5

Descrição: Protetor Auricular

Descrição Complementar: Protetor Auricular Material: Poliuretano , Tamanho: Único , Características Adicionais: Tipo Plug

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:47:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 0,7900
Homologado	01/09/2022 10:52:32	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 6

Descrição: Respirador

Descrição Complementar: Respirador Material: Camadas Fibras Sintéticas , Quantidade Pontos Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Clipe Nasal , Tamanho Peça Facial: Adulto , Aplicação: Classe N95, Pff2 Ou Equivalente , Quantidade Válvulas: C/ Válvulas , Tipo: C/ Cor, Carvão Ativado , Características Adicionais: Eficiência Filtração Mínima 94% - S , Tipo Uso: Descartável , Formato: Tipo Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 538

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 538 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:47:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,0500
Homologado	01/09/2022 10:52:45	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 7

Descrição: Protetor facial

Descrição Complementar: Protetor Facial Material: Acrílico , Material Coroa: Plástico , Comprimento: 200 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:48:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 6,3000
Homologado	01/09/2022 10:53:02	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 8

Descrição: Máscara cirúrgica

Descrição Complementar: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.004

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: M.TESTA CONFECÇÃO , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 4.004 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:48:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: M.TESTA CONFECÇÃO, CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	01/09/2022 10:53:16	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 9

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Látex Natural, Banhada Com Neoprene , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Características Adicionais: Flocada Internamente Com Algodão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7800 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:50:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 3,7800
Homologado	01/09/2022 10:53:29	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 10

Descrição: Máscara Multiuso

Descrição Complementar: Máscara Multiuso Material: 100% Algodão , Finalidade: Proteção Individual, Tripla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Cor: Com Cor , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico , Tipo Uso: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 530

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 530 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:52:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 0,8600
Homologado	01/09/2022 10:53:41	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 11

Descrição: Máscara soldador

Descrição Complementar: Máscara Soldador Material: Celeron , Características Adicionais: Visor Articulado Ajustável Por Catraca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 118,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,7800 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:53:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 72,7800
Homologado	01/09/2022 10:53:54	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 12

Descrição: Máscara Soldador

Descrição Complementar: Máscara Soldador Temperatura Operação: -5 + 55 °C, Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg , Tempo Clareamento: 0,25/Seg , Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM, Tipo: Fotosensível , Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense , Alimentação: Bateria, Aaa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,1100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:53:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 105,0000
Homologado	01/09/2022 10:54:08	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 13

Descrição: Óculos Proteção

Descrição Complementar: Óculos Proteção Material Proteção: Policarbonato , Cor Lente: Incolor , Material Lente: Policarbonato , Características Adicionais: Com Cordão De Segurança, Hastes De Cor Preta , Tipo Proteção: Lateral , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante , Material Armação: Policarbonato E Nylon

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 189

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 189 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:53:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	01/09/2022 10:54:23	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 14

Descrição: Luva Proteção

Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Algodão , Tamanho Cano: Curto , Aplicação: Serviços Gerais , Tipo: 5 Dedos , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Flexível/Sem Forro/Resistente/Palma Aderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7800 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:54:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 2,7800
Homologado	01/09/2022 10:54:36	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 15

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Vaqueta Fina , Aplicação: Segurança E Proteção Individual. , Comprimento: 250 MM, Espessura: 1 MM, Tamanho: Médio , Características Adicionais: Punho Com Elástico No Dorso, Reforço De Raspa Na

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 11:55:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 13,0000
Homologado	01/09/2022 10:54:51	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 16**Descrição:** Avental De Soldador**Descrição Complementar:** Avental De Soldador Material: Raspa De Couro , Comprimento: 0,90 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 29 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 12:00:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 26,0000
Homologado	01/09/2022 10:54:55	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 17**Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** Avental Modelo: Longo , Aplicação: Proteção Individual , Cor: Branca , Tipo: Impermeável , Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 12:00:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 33,0000
Homologado	01/09/2022 10:54:58	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 18**Descrição:** Capacete Segurança**Descrição Complementar:** Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade , Aplicação: Construção Civil/Cia Eletricidade E Indústrias , Cor: Branca , Características Adicionais: Classe B, Logotipo Empresa C. A. Impresso, Local , Tipo Aba: Frontal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 151**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,3100**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 151 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 24/08/2022 12:01:16 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado 01/09/2022 10:55:01 DENILSON DA SILVA COSTA

Item: 19

Descrição: Cinto Segurança

Descrição Complementar: Cinto Segurança Material: Nylon , Uso: Paraquedista , Características Adicionais: Com Suspensório Regulagem Pernas E Cabo De Espia , Revestimento Interno: Almofada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 196,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:22:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 189,0000
Homologado	01/09/2022 10:55:14	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 20

Descrição: Colete Segurança

Descrição Complementar: Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Blusão Tradicional Sem Tela Para Respiração , Cor: Laranja Com Refletivo Prata , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:22:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 19,0000
Homologado	01/09/2022 10:55:27	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 21

Descrição: Delimitador Tráfego

Descrição Complementar: Delimitador Tráfego Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Amarela E Preta , Tipo: Corrente , Características Adicionais: Zebradas, Elo 3,8 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:24:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,3000
Homologado	01/09/2022 10:55:39	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 22**Descrição:** Máscara Contra Gases**Descrição Complementar:** Máscara Contra Gases Tipo Filtro: Removível / Substituível , Tipo: Semifacial , Tamanho: Único , Características Adicionais: Tirantes Para Ajustes, Tiras Elásticas E Com Respi**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:24:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 42,0000
Homologado	01/09/2022 10:55:52	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 23**Descrição:** Perneira**Descrição Complementar:** Perneira Material: Tecido Trevira , Aplicação: Proteção Pessoal Rouparia , Comprimento: 47 CM, Cor: Verde , Tipo: Perneira Bota , Características Adicionais: Com 5 Almas De Aço**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 40 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:24:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 18,9000
Homologado	01/09/2022 10:56:06	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 24**Descrição:** Luva De Proteção**Descrição Complementar:** Luva De Proteção Material: Nitrílica , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Interior Liso E Acabamento Clorinado , Acabamento Palma: Antiderrapante**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9400 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:25:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 7,9400
Homologado	01/09/2022 10:56:17	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 25**Descrição:** Máscara multiuso

Descrição Complementar: Máscara Multiuso Material: Poliéster E Algodão , Tipo Uso: Reutilizável , Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Tamanho: Infantil , Cor: Com Cor , Características Adicionais: Semifacial, C/ Pregas Horizontais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 245

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 245 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:25:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,6500
Homologado	01/09/2022 10:56:30	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 26

Descrição: Luva Segurança

Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Neoprene , Modelo: Palma Antiderrapante , Aplicação: P/Proteção Térmica (Altas Temperaturas) , Comprimento: 35,5 CM, Tamanho: 9 , Características Adicionais: Forro Isolante C/Dupla Camada De Algodão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 150,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:26:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.752.554/0001-22, Melhor lance: R\$ 99,0000
Homologado	01/09/2022 10:56:33	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 27

Descrição: Abafador Ruído Auricular

Descrição Complementar: Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno , Uso: Absorção Ruído , Aplicação: Proteção Auricular Em Trabalho Mecânico , Cor: Preta , Tamanho: Regulável , Formato: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 28

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,9900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 28 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:26:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado	01/09/2022 10:56:49	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 28

Descrição: Máscara Multiuso

Descrição Complementar: Máscara Multiuso Material: 100% Algodão , Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Cor: Com Cor , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico , Tipo Uso: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.750

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 , pelo melhor lance de R\$ 2,5800 e a quantidade de 1.750 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:27:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, CNPJ/CPF: 31.322.418/0001-49, Melhor lance: R\$ 2,5800
Homologado	01/09/2022 10:57:04	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 29

Descrição: Máscara Multiuso

Descrição Complementar: Máscara Multiuso Material: 100% Algodão , Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada , Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas , Cor: Com Cor , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico , Tipo Uso: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.750

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,9600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417 , pelo melhor lance de R\$ 2,5900 e a quantidade de 1.750 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:27:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417, CNPJ/CPF: 31.322.418/0001-49, Melhor lance: R\$ 2,5900
Homologado	01/09/2022 10:57:20	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 30

Descrição: Luva Industrial

Descrição Complementar: Luva Industrial Material: Raspa De Couro , Tamanho Cano: Longo , Tamanho: Único , Revestimento Interno: Sem Forro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,1900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:28:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 12,0000
Homologado	01/09/2022 10:57:35	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 31

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo:

Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 160

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,8900 e a quantidade de 160 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:28:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.769/0001-49, Melhor lance: R\$ 15,8900
Homologado	01/09/2022 10:57:51	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 32

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Cor: Anatômica, Resistente A Tração , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Descartável, Sem Látex, Sem Pó , Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 126

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,8000 e a quantidade de 126 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:29:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.769/0001-49, Melhor lance: R\$ 12,8000
Homologado	01/09/2022 10:58:06	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 33

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 190

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,8600

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 190 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:30:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 14,5000
Homologado	01/09/2022 10:58:20	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 34

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Grande , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,3800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,6600 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:31:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12.283.935/0001-01, Melhor lance: R\$ 16,6600
Homologado	01/09/2022 10:58:32	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 35

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:31:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 15,9000
Homologado	01/09/2022 10:58:44	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 36

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,9400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 15,9000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:32:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 15,9000
Homologado	01/09/2022 10:59:03	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 37

Descrição: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Complementar: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 348

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 348 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:32:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA, CNPJ/CPF: 37.180.769/0001-49, Melhor lance: R\$ 15,0000
Homologado	01/09/2022 10:59:17	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 38

Descrição: Respirador

Descrição Complementar: Respirador Material: Fibras Energizadas Com Cargas Eletrostáticas , Aplicação: Poeiras, Névoas E Vapores Orgânicos Até 50 Ppm (Fb , Tipo: Semifacial , Características Adicionais: Com Válvula De Exalação , Normas Técnicas: Crf 42, Parte 84 , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 270

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 270 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:33:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 1,1900
Homologado	01/09/2022 10:59:28	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 39

Descrição: Protetor Auricular

Descrição Complementar: Protetor Auricular Material: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene , Material Almofada: Espuma , Tipo Concha: Dupla , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Para Fixação Em Capacetes , Material Haste: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 273,9100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: AKIRA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 172,2000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:33:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86, Melhor lance: R\$ 172,2000
Homologado	01/09/2022 10:59:41	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 40

Descrição: Maleta

Descrição Complementar: Maleta Material: Plástico , Dimensões Externas: 44 X 22 X 24 CM, Características Adicionais: Tipo Pescador/Preta/2 Bandejas/Compartimento E Baú

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Máximo Aceitável: R\$ 179,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 175,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:33:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 175,0000
Homologado	01/09/2022 10:59:57	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 41

Descrição: Fita hospitalar

Descrição Complementar: Fita Hospitalar Material: Dorso Em Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 50 MM, Tipo: Esparadrapo, Impermeável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,3100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Envelope

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,3000 e a quantidade de 9 Envelope .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:34:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 9,3000
Homologado	01/09/2022 11:00:41	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 42

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentração: 0,9 %

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Mililitro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 18 Mililitro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:34:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	01/09/2022 11:00:52	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 43

Descrição: Compressa Gaze

Descrição Complementar: Compressa Gaze Material: Viscose E Poliéster , Gramatura: 40 G/M2, Embalagem: Embalagem Individual , Adicional: 3 Dobras , Características Adicionais*: Hipoalergênica , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Acessórios: Não Aderente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:34:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,5600
Homologado	01/09/2022 11:00:55	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 44

Descrição: Algodão

Descrição Complementar: Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Discos , Peso: Cerca De 35

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,4900 e a quantidade de 9 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:35:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 12,4900
Homologado	01/09/2022 11:01:11	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 45

Descrição: Atadura

Descrição Complementar: Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: Rolo

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,0700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 18 Rolo .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:35:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	01/09/2022 11:01:18	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 46

Descrição: Fita Hospitalar

Descrição Complementar: Fita Hospitalar Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM, Tipo: Microporosa , Características Adicionais: Hipoalergênico , Tipo Uso: Uso Único , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Envelope

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,4000 e a quantidade de 9 Envelope .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:36:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 4,4000
Homologado	01/09/2022 11:01:35	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 47**Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Característica Adicional: C/ Freqüencímetro , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Pulso , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:38:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 140,0000
Homologado	01/09/2022 11:01:39	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 48**Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 72,6200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:38:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 70,0000
Homologado	01/09/2022 11:05:08	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 49**Descrição:** Estetoscópio**Descrição Complementar:** Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox , Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:39:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 40,0000

Homologado 01/09/2022 DENILSON DA
11:05:28 SILVA COSTA

Item: 50

Descrição: Oxímetro Digital

Descrição Complementar: Oxímetro Digital Faixa Medição Oxigênio: 0 A 99 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Tipo: Portátil , Características Adicionais: Eletrodo Oxigênio E Bolsa Transporte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 120,4100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 101,9900 e a quantidade de 9 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:40:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.552.695/0001-94, Melhor lance: R\$ 101,9900
Homologado	01/09/2022 11:05:42	DENILSON DA SILVA COSTA	

Item: 51

Descrição: Monitor Portátil

Descrição Complementar: Monitor Portátil Componentes: Com Lancetas, Tiras , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Memória: 250 A 500 Testes , Tempo Resposta: Até 10 S, Operação: Digital , Acessórios: Lancetador, Solução Controle

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 142,6100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:40:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 80,0000
Homologado	05/09/2022 16:38:53	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	

Item: 52

Descrição: Cadeira De Rodas

Descrição Complementar: Cadeira De Rodas Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços , Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" , Tipo Construtivo: Dobrável , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Locomoção , Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo Funcionamento: Manual , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Tipo Encosto: Encosto Removível , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Capacidade Máxima: Até 160 KG, Tipo Freio: Freio Bilateral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.475,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 9 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:40:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	05/09/2022 16:39:09	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	

Item: 53

Descrição: Reanimador manual

Descrição Complementar: Reanimador Manual Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Tamanhos: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143,4400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FERMASIL COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 , com valor negociado a R\$ 143,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:42:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FERMASIL COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.347.008/0001-30, Melhor lance: R\$ 149,0000, Valor Negociado: R\$ 143,0000
Homologado	05/09/2022 16:39:22	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	

Item: 54

Descrição: Desfibrilador

Descrição Complementar: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.364,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.200,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/08/2022 14:43:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 24.789.180/0001-09, Melhor lance: R\$ 7.200,0000
Homologado	05/09/2022 16:39:34	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	

Fim do documento